



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1124

Esta edição encontra-se no site: [www.malhadedepedras.ba.io.org.br](http://www.malhadedepedras.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras publica:

- **Termo Aditivo Nº 001/2018 Ao Contrato Nº 001TP/2018.** Empresa: Construtora Bahiana Almeida Ltda.
- **Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato 002TP/2018.** Empresa: Construtora Bahiana Almeida Ltda.
- **Termo Aditivo Nº 001/2018 Ao Contrato Nº 041/2018.** Empresa: Construtora Bahiana Almeida Ltda.
- **Termo Aditivo Nº 001/2018 Ao Contrato Nº 049TP/2018.** Empresa: Construtora Bahiana Almeida Ltda.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Termos Aditivos***



### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmmpedras@gmail.com

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 001TP/2018**

**Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 10.954.690/0001-71, Endereço: Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim, CEP: 46190-000, Representante Legal: Alexandrino José Almeida da Silva, RG: 1271279258 SSP-BA CPF: 036.666.155-89, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**– O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 001TP/2018 celebrando em 26 de março de 2018 com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é Reforma do Estádio Municipal José Aguinor dos Santos Filho (Minhocão), constando de banco de reserva 2x; iluminação; e alambrado (recuperação de trecho 100m), situado na Rua Alagoas, s/n, Bairro do campo, Malhada de Pedras/Ba, conforme Convênio 12/2017 com a SUDESB, com base na Tomada de Preços nº 001/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO** – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 001TP/2018 prorrogado com vigência 01/01/2019 a 06/01/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 001TP/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo foi devido ao prazo do Convênio ainda está vigente no ano de 2019, por isso prorroga-se o prazo contratual conforme prazo do Convênio.



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmmpedras@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 27 de dezembro de 2018.

---

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

---

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmmpedras@gmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 002TP/2018**

**Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71, Endereço: Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim, CEP: 46190-000, Representante Legal: Alexandrino José Almeida da Silva, RG: 1271279258 SSP-BA CPF: 036.666.155-89, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**– O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de 002TP/2018 celebrado em 26 de março de 2018 com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é Pavimentação de ruas em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas Leopoldino, Bernardes e Caetité no Município de Malhada de Pedras/Ba, conforme Convênio 004/2018 com o CONDER, com base na Tomada de Preços nº 002/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO** – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de 002TP/2018 . prorrogado com vigência 01/01/2019 a 13/03/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica mantidas as demais cláusulas previstas no contrato 002TP/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo foi devido ao prazo do Convênio ainda está vigente no ano de 2019, por isso prorroga-se o prazo contratual conforme prazo do Convênio.



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmmpedras@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 27 de dezembro de 2018.

---

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

---

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmpmpedras@gmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 041/2018**

**Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 10.954.690/0001-71, Endereço: Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim, CEP: 46190-000, Representante Legal: Alexandrino José Almeida da Silva, RG: 1271279258 SSP-BA CPF: 036.666.155-89, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**– O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº celebrando em com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas, do bairro Popular II, do Município de Malhada de Pedras-BA, conforme CE GIGOV-VC 0159/2018 - PM Malhada de Pedras - CAIXA - Contrato de Repasse MCIDADES 845504/2017, com base na Tomada de Preços nº 004/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO** – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 041TP/2018 prorrogado com vigência 01/01/2019 a 31/10/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 041TP/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo foi devido ao prazo do Convênio ainda está vigente no ano de 2019, por isso prorroga-se o prazo contratual conforme prazo do Convênio.



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmmpedras@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 27 de dezembro de 2018.

---

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

---

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmppedras@gmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 049TP/2018**

**Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 10.954.690/0001-71, Endereço: Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim, CEP: 46190-000, Representante Legal: Robson Roberto dos Santos Ledo, RG: 13869349-84 SSP-BA CPF: 027.711.215.-06, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**– O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 049TP/2018 celebrando em 27 de julho de 2018 com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é Reforma do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, nº CNES: 2493721 - Programa Requalifica UBS, conforme proposta no SISMOB: 09565.6600001/17-006, com base na Tomada de Preços nº 005/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO** – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 049TP/2018 prorrogado com vigência 01/01/2019 a 06/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 049TP/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo foi devido ao prazo do Convênio ainda está vigente no ano de 2019, por isso prorroga-se o prazo contratual conforme prazo do Convênio.





**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras  
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000  
CNPJ: 14.106.561/0001-84  
Fone: (77) 3449-2120  
Email: pmmpedras@gmail.com

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 27 de dezembro de 2018.

---

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

---

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF: